

**MUNICÍPIO DE LISBOA**

**APOIOS AO  
SETOR CULTURAL  
PERGUNTAS FREQUENTES**

# Índice

1. Que tipos de apoio o Município de Lisboa disponibiliza? .....	3
2. Quais os objetivos destes apoios? .....	3
3. Que projetos, iniciativas ou atividades podem ser apoiados? .....	3
4. Quem pode pedir apoio? .....	3
5. Quais as condições de acesso ao apoio? .....	3
6. Quero pedir uma sala de ensaio ou uma residência no Polo Cultural Gaivotas   Boavista. Devo entregar um pedido de apoio? .....	4
7. Pode ser atribuído um apoio à aquisição de livros? .....	4
8. Não tenho sede em Lisboa, mas o projeto, a iniciativa ou a atividade realiza-se em Lisboa. Posso fazer o pedido? .....	4
9. Qual é o montante máximo do apoio financeiro? .....	4
10. No que consiste o apoio não financeiro? .....	4
11. Para um pedido de apoio não financeiro para filmagens e sessões fotográficas o que devo fazer? .....	5
12. Pedi um apoio para o mesmo projeto a outra entidade. Isso impede-me de pedir o apoio da Câmara Municipal de Lisboa? .....	5
13. Posso acumular este apoio com outros apoios? .....	5
14. Até quando devo entregar o meu pedido de apoio financeiro? .....	5
15. Até quando devo entregar o meu pedido de apoio não financeiro? .....	6
16. Existe alguma exceção ao prazo de entrega? .....	6
17. Posso pedir, ao mesmo tempo, um pedido de apoio financeiro e um pedido de apoio não financeiro? .....	6
18. No momento do pedido de apoio financeiro devo ter já assegurados os locais para a apresentação dos espetáculos e os parceiros que vão apoiar os projetos? .....	6
19. É possível alterar as datas de execução, ou as parcerias, antes ou depois da aprovação do apoio? .....	7
20. O que se consideram ser entidades parceiras? .....	7
21. O meu projeto, a minha iniciativa ou a minha atividade tem duração superior a um ano. Posso pedir um apoio plurianual? .....	7
22. Ainda não tenho fechada a equipa para o projeto, iniciativa ou atividade. Posso entregar o pedido de apoio? .....	7
23. Os profissionais da equipa devem ser indicados pelo nome ou pelo cargo que ocuparão? .....	8
24. Existe um limite máximo ou mínimo de caracteres para descrever os profissionais e a sua experiência em iniciativas semelhantes? .....	8
25. É necessário apresentar comprovativos da experiência (certificados de curso, cartas de ex-empregadores, etc.)? .....	8

26. É a primeira vez que estou a fazer um pedido de apoio financeiro. Tenho de fazer alguma coisa antes de entregar o pedido? .....	8
27. Num pedido anterior já fiz a minha inscrição Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA). Preciso de me inscrever novamente? .....	9
28. Já fiz a inscrição ou estou inscrito na Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA), mas não sei qual é o meu número. Como faço? .....	9
29. Onde devo entregar o meu pedido de apoio? .....	9
30. Estou com problemas técnicos para entregar o pedido de apoio. O que devo fazer? .....	10
31. Que documentos preciso de entregar para pedir um pedido de apoio? .....	10
32. Quais são os critérios de atribuição do apoio? .....	10
33. Onde posso obter mais informações? .....	10

**Edição**

Câmara Municipal de Lisboa (CML) | Direção Municipal de Cultura (DMC) | Divisão de Ação Cultural (DAC)

**Data da última atualização**

8 de julho de 2021

## 1. Que tipos de apoio o Município de Lisboa disponibiliza?

O Município de Lisboa disponibiliza dois tipos de apoio:

- Apoio financeiro
- Apoio não financeiro

## 2. Quais os objetivos destes apoios?

Estes apoios visam promover o desenvolvimento de projetos, iniciativas ou atividades que sejam consideradas de interesse público municipal para a cidade de Lisboa e que sejam realizadas por agentes culturais.

## 3. Que projetos, iniciativas ou atividades podem ser apoiados?

O apoio pode ser pedido para:

- o desenvolvimento de projetos ou atividades culturais
- a atividade regular
- obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações essenciais ao desenvolvimento de atividades culturais
- compra de equipamentos necessários ao desempenho das atividades e das entidades culturais.

## 4. Quem pode pedir apoio?

Podem pedir apoio:

- as pessoas singulares (por exemplo: artistas, produtores ou outros agentes culturais que trabalhem em nome individual)
- as pessoas coletivas (associações, cooperativas, empresas e fundações).

## 5. Quais as condições de acesso ao apoio?

As condições de acesso que dependem do tipo de apoio.

[Consulte as condições de acesso no guia prático sobre os apoios ao setor cultural](#)

## 6. Quero pedir uma sala de ensaio ou uma residência no Polo Cultural Gaivotas | Boavista. Devo entregar um pedido de apoio?

Não. Faça o seu pedido nestas páginas:

- [Pedir uma sala de ensaio](#)
- [Pedir um espaço para residência artística](#)

## 7. Pode ser atribuído um apoio à aquisição de livros?

Não. Na vertente literária, os apoios destinam-se, exclusivamente, à edição de obras.

A aquisição de livros consubstancia-se numa compra, estando essa competência na gestão da Divisão de Rede de Bibliotecas ([dmc.drb@cm-lisboa.pt](mailto:dmc.drb@cm-lisboa.pt)).

## 8. Não tenho sede em Lisboa, mas o projeto, a iniciativa ou a atividade realiza-se em Lisboa. Posso fazer o pedido?

Sim, desde que o projeto, a iniciativa ou a atividade sejam realizados na cidade de Lisboa.

## 9. Qual é o montante máximo do apoio financeiro?

O apoio financeiro não pode ser superior a 60% do orçamento total do projeto, iniciativa ou atividade.

## 10. No que consiste o apoio não financeiro?

O apoio não financeiro pode consistir, por exemplo, na cedência de:

- equipamentos (por exemplo: de luz e de som)
- espaços físicos (por exemplo: salas e armazéns)
- meios técnicos-logísticos (por exemplo: cadeiras, palcos e baias)
- meios de divulgação (por exemplo: impressão na imprensa municipal).

### Tenha em atenção o seguinte

Para saber como fazer um pedido de apoio não financeiro para filmagens e sessões fotográficas consulte a pergunta seguinte.

## 11. Para um pedido de apoio não financeiro para filmagens e sessões fotográficas o que devo fazer?

Faça o seguinte:

1. [Aceda à Loja Lisboa Online](#).
2. Preencha o formulário “Atribuição de apoio - cultura” e indique que o pedido se destina a filmagens e sessões fotográficas.

Para mais informações, consulte o [Guia de Filmagens em Lisboa](#).

## 12. Pedi um apoio para o mesmo projeto a outra entidade. Isso impede-me de pedir o apoio da Câmara Municipal de Lisboa?

Não impede, pode pedir-nos o apoio. No entanto, deve indicar no formulário os outros apoios a que se pretende candidatar ou a que se candidatou.

Quando souber se teve ou não esses apoios, deve informar a Divisão de Ação Cultural ([dmc.dac@cm-lisboa.pt](mailto:dmc.dac@cm-lisboa.pt)) sobre se os recebeu, quais as despesas a que se destinam e qual o valor a receber.

## 13. Posso acumular este apoio com outros apoios?

Pode, desde que os outros apoios não se destinem às mesmas despesas que o apoio atribuído pelo Município de Lisboa.

## 14. Até quando devo entregar o meu pedido de apoio financeiro?

O prazo normal para entrega destes tipos de pedido de apoio financeiro é até às 23:59 do dia 31 de julho do ano anterior ao da execução do projeto, iniciativa ou atividade (por exemplo: se a iniciativa é em 2022, o pedido deve ser entregue até 31 de julho de 2021).

## 15. Até quando devo entregar o meu pedido de apoio não financeiro?

O pedido de apoio não financeiro pode ser entregue a qualquer momento. No entanto, aconselhamos a entrega do pedido até 45 dias úteis antes da data da necessidade do apoio.

## 16. Existe alguma exceção ao prazo de entrega?

Existe. Fora do prazo normal, aplicam-se apenas as seguintes situações de exceção:

Situação de exceção	Prazo aplicável
Quando quem pede o apoio já tem um contrato-programa com o Município de Lisboa, mas esse contrato não tem uma cláusula de renovação automática.	Dentro do prazo que estiver no contrato.
Quando o pedido não foi entregue dentro do prazo normal, porque até essa data-limite o projeto, iniciativa ou atividades não estava prevista.	Em qualquer data, desde que quem pede o apoio comprove que se trata de um projeto, iniciativa ou atividade de interesse municipal.

## 17. Posso pedir, ao mesmo tempo, um pedido de apoio financeiro e um pedido de apoio não financeiro?

Pode.

## 18. No momento do pedido de apoio financeiro devo ter já assegurados os locais para a apresentação dos espetáculos e os parceiros que vão apoiar os projetos?

Não. Enquanto o seu pedido de apoio estiver a ser analisado, pode atualizá-lo com estas informações ou outras que considere importantes. De preferência, deve fazê-lo até outubro do ano em que fizer o pedido. Envie estas informações por email à Divisão de Ação Cultural ([dmc.dac@cm-lisboa.pt](mailto:dmc.dac@cm-lisboa.pt)).

**19. É possível alterar as datas de execução, ou as parcerias, antes ou depois da aprovação do apoio?**

Sim, é possível. Deve sempre enviar-nos estas informações com a maior brevidade. Para o fazer, envie um email à Divisão de Ação Cultural ([dmc.dac@cm-lisboa.pt](mailto:dmc.dac@cm-lisboa.pt)).

**20. O que se consideram ser entidades parceiras?**

As entidades parceiras são todas aquelas que, para além do Município de Lisboa, apoiam financeiramente ou em géneros o projeto, a iniciativa ou atividade.

**21. O meu projeto, a minha iniciativa ou a minha atividade tem duração superior a um ano. Posso pedir um apoio plurianual?**

Pode. No entanto, deve indicar o valor que pretende para cada ano e apresentar um cronograma de execução física e financeira.

**22. Ainda não tenho fechada a equipa para o projeto, iniciativa ou atividade. Posso entregar o pedido de apoio?**

Sim, pode. Mas assim que tiver essas informações deve avisar-nos com a maior brevidade. Para o fazer, envie um email à Divisão de Ação Cultural ([dmc.dac@cm-lisboa.pt](mailto:dmc.dac@cm-lisboa.pt)).



**23. Os profissionais da equipa devem ser indicados pelo nome ou pelo cargo que ocuparão?**

Os perfis ou notas biográficas dos intervenientes devem indicar tanto o nome como a função dos mesmos.

**24. Existe um limite máximo ou mínimo de caracteres para descrever os profissionais e a sua experiência em iniciativas semelhantes?**

Não. Toda a informação disponível é relevante para a análise.

**25. É necessário apresentar comprovativos da experiência (certificados de curso, cartas de ex-empregadores, etc.)?**

Não. Se durante a análise do pedido precisarmos de mais informações, entramos em contacto consigo.

**26. É a primeira vez que estou a fazer um pedido de apoio financeiro. Tenho de fazer alguma coisa antes de entregar o pedido?**

Sim. Tem de se inscrever na Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA). Para isso, faça o seguinte:

1. Vá a [Loja Lisboa Online](#).
2. Registe-se ou entre com os seus dados de acesso.
3. Faça um pedido de “Atribuição de apoio - inscrição na Base de Dados (BDAA)”.

No entanto, imediatamente após submeter o pedido de inscrição na BDAA, pode entregar o pedido de apoio.

## **27. Num pedido anterior já fiz a minha inscrição Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA). Preciso de me inscrever novamente?**

Não, mas precisa que a sua inscrição na Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA) esteja atualizada. Para a atualizar, faça o seguinte:

1. Vá a [Loja Lisboa Online](#).
2. Registe-se ou entre com os seus dados de acesso.
3. Faça um pedido de “Atribuição de apoio – alteração de dados na Base de Dados (BDAA)”.

## **28. Já fiz a inscrição ou estou inscrito na Base de Dados de Atribuição de Apoios (BDAA), mas não sei qual é o meu número. Como faço?**

Envie um email para [dmf.dc.dro@cm-lisboa.pt](mailto:dmf.dc.dro@cm-lisboa.pt) a pedir um comprovativo de inscrição na BDAA. No email, indique o nome e o NIF da entidade inscrita na BDAA e para a qual precisa do comprovativo.

Se não receber o comprovativo até à data-limite para entregar o pedido de apoio, faça o seguinte: no campo do formulário “Atribuição de apoio - cultura” onde é pedido o n.º da BDAA, indique o número de registo do pedido de comprovativo que enviou por email (por exemplo: CML-999999A9A9). Pode encontrar este número de registo no email de resposta que lhe enviámos quando pediu o comprovativo.

## **29. Onde devo entregar o meu pedido de apoio?**

Faça o seu pedido de apoio através da internet:

1. Vá a [Loja Lisboa Online](#).
2. Registe-se ou entre com os seus dados de acesso.
3. Faça um pedido de “Atribuição de apoio - cultura”.

### 30. Estou com problemas técnicos para entregar o pedido de apoio. O que devo fazer?

Na [Loja Lisboa Online](#), no canto inferior direito, clique em “Apoio técnico” e preencha o formulário com os seus contactos e informação sobre os problemas que está a ter. Será contactado por uma equipa de apoio da Câmara Municipal de Lisboa.

### 31. Que documentos preciso de entregar para pedir um pedido de apoio?

[Consulte os documentos de que precisa no guia prático sobre os apoios ao setor cultural](#)

### 32. Quais são os critérios de atribuição do apoio?

[Consulte os critérios de atribuição no guia prático sobre os apoios ao setor cultural](#)

### 33. Onde posso obter mais informações?

1. [Consulte o guia prático sobre os apoios ao setor cultural](#).
2. [Consulte o Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa](#).
3. Contacte a **Loja Lisboa Cultura**, um serviço de atendimento da Câmara Municipal de Lisboa que presta informação especializada aos profissionais e organizações do setor cultural.

Devido à pandemia, utilize preferencialmente o atendimento telefónico ou por email.

#### Atendimento telefónico

(+351) 218173600 | Dias úteis, das 14:00 às 19:00

#### Atendimento por email

[loja.lisboa.cultura@cm-lisboa.pt](mailto:loja.lisboa.cultura@cm-lisboa.pt)

**Atendimento presencial ou por videochamada (exclusivo por marcação)**

Rua da Boavista, 184 –1200-071 Lisboa

Segunda, quarta e sexta-feira, das 14:00 às 19:00 (exceto feriados)

[Agendar atendimento](#)

**Atendimento em Língua Gestual Portuguesa (exclusivo por marcação)**

Existe a possibilidade de atendimento presencial em Língua Gestual Portuguesa. Deve agendá-lo com, pelo menos, 5 dias úteis de antecedência, através do email

[loja.lisboa.cultura@cm-lisboa.pt](mailto:loja.lisboa.cultura@cm-lisboa.pt)